



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/00

Aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Magistério  
Área de Ensino Religioso

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Magistério na Área de Ensino Religiosa;

Tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal 2.793/94, em seu art. 89, inciso II e art. 96, inciso II;

Tendo em vista as diversas solicitações que temos recebidos dos Professores as área;

Tendo em vista a realização do seguinte evento:

***Qualificação em Ensino Religioso.***

### **DETERMINA:**

A prefeitura auxiliará nas despesas do encontro com R\$ 120,00 ( cento e vinte reais ) para cada Professor participante.

**ELAINE SANAGIOTTO E NILSE QUADROS**

Os participantes receberão ***CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO***, devendo cópia do mesmo ser entregue junto com o relatório escrito e a prestação de contas.

Para ausentar-se da Escola em que está lotado o Professor deve apresentar Termo de Liberação do Diretor da Escola e ou Secretário Municipal de Educação.

O Professor que não prestar contas em 15 dias terá o valor total descontado em folha de pagamento, conforme Lei nº 2901/95.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 24 DE AGOSTO DE 2000.**

  
JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CLAUDIO FRANKE  
Secretário de Administração